



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**NOTA DE EXPEDIENTE Nº 037/2019-DG**

**FÉRIAS – CONCESSÃO**

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Presidente do Tribunal de Justiça Militar, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Id. Func. 2201534, 20 dias, de 11/07/2019 a 30/07/2019, 1º período, exercício 2018, período aquisitivo de 12/12/2018 a 11/12/2019.

TJM, em Porto Alegre, 15/07/2019.

**Dirnei Vieira de Vieira  
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.547 de 18 de julho de 2019, como se confere clicando [aqui](#)